DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO DE TANABI

Licitações e Contratos

Contratos

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato de Locação nº 2.567/2019.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, de um lado como LOCATÁRIA a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI, inscrita no CNPJ sob nº 45.157.104/0001-42, situada à Rua Dr. Cunha Junior, nº 242, Centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, CEP: 15170-000, neste ato representado pelo Prefeito do Município Norair Cassiano da Silveira, portador do RG nº 5.445.731.2, inscrito no CPF/MF 131.022.498-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes, nº 1.551, Centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, e de outro lado como LOCADOR: CLUBE DOS TANGARÁS inscrito no CNPJ sob o nº 45.156.676/0001-07, localizado na Rua Coronel Joaquim da Cunha, s/nº, Centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu presidente Sr. José Ângelo Donizete Trimigliozi, brasileiro, casado, balconista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.921.182, inscrito no CPF/MF sob nº 025.897.808-26, residente e domiciliada na Dr. Cunha Junior, nº 28, Fundos, Centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, firmam entre si o presente termo de rescisão:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Locação nº 2.567/2019, referente à Locação de quadras poliesportiva e de tênis para desenvolvimento de projetos ligados ao JORI e atividades da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo, de segunda a sexta-feira das 14:30 horas às 16:30 horas e das 18:00 horas às 21:30 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO DOS PAGAMENTOS:

2.1. A Prefeitura do Município de Tanabi deverá efetuar o pagamento proporcional do aluguel até a presente data. Após a quitação do pagamento remanescente referente ao mês de novembro e até 03/12/2019, o locador dá plena, geral, total e irrevogável quitação ao objeto do referido contrato, nada mais podendo reclamar a titulo de pagamento de aluguel.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

3.1. A locadora declara que recebeu a chave do imóvel na presente data, nada tendo a reclamar a qualquer título.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Tanabi, 03 de dezembro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

Norair Cassiano da Silveira

Prefeito do Município

Locatária

CLUBE DOS TANGARÁS

José Ângelo DonizeteTrimigliozi

Presidente

Testemunhas:

Francis Henrique Medeiros Lopes

Davi De Góis

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Tanabi

Concorrência Publica n° 01/2020. Objeto: Cessão onerosa mediante locação, via permissão de uso de instalações, para exploração dos serviços nas dependências dos seguintes prédios públicos. 1- Permissão de uso de um imóvel localizado no terminal rodoviário de Tanabi “Milton Cury Miziara” sendo seu uso destinado a instalação de guichê para venda de passagens, medindo 9,94 metros quadrados. Sessão dia 21 de novembro de 2018 para entrega as 09h15min e Abertura dos envelopes as 09h15min. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 – Centro – TODOS OS DIAS ÚTEIS DAS 09H00 ÀS 15H00 ou pelo site: www.tanabi.sp.gov.br, Tanabi, 16 de janeiro de 2020. – Norair Cassiano da Silveira – Prefeito.